



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria da Presidência

PRESI Portaria n. 225, de 5 de maio de 2022. (Republicação)

(Republicada em atendimento à Portaria SEAP n. 14, de 27 de janeiro de 2025)

Designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRESI/GVP/SECOR nº 14, de 26 de janeiro de 2021, que atribui o exercício das funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais, na forma exigida pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD n. 8737/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo qualificados para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com a seguinte composição:

- ~~I – Roberto Masami Nakajo, Magistrado encarregado dos dados pessoais (DPO) – Coordenador;~~
- ~~II – Ana Paula Volpato Wronski, Diretora Geral da Secretaria;~~
- ~~III – Carlos Eduardo Tiusso, Secretário Geral da Presidência;~~
- ~~IV – Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria;~~
- ~~V – Arthur Fernando Dellagiustina Lago, Diretor da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados;~~
- ~~VI – Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;~~
- ~~VII – Nilves Gomes Bach – Representante da Assessoria Jurídica da Presidência;~~
- ~~VIII – Simone Pereira, Representante da Ouvidoria;~~
- ~~IX – Gustavo Ibarra, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica~~

I. Roberto Masami Nakajo, Magistrado(a) encarregado(a) dos dados pessoais (DPO), coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)

II. Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)

III. Carlos Eduardo Tiusso, Diretor-Geral; (Alterada pela Portaria SEAP n. 14, de 27 de janeiro de 2025)

IV. Alcino Ecker Junior, Secretário-Geral da Presidência; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)

- IV. Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)
- V. Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VI. Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VII. Nilvio Gomes Bach - Representante da Assessoria Jurídica da Presidência; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)
- VIII. Arthur Fernando Dellagiustina Lago, Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados. (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)
- IX. Ricardo Ganzo Wickert Caldas, Assessor da Ouvidoria; (Alterada pela Portaria SEAP n. 170, de 18 de dezembro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

WANDERLEY GODOY JUNIOR

Consulta